

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, HUAP.....07

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA (2º SEMESTRE).....09

NORMA DE SERVIÇO.....20

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº. 23069.0038880/2009-90

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 007/2009

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: ELISÂNGELA DE MORAES (CPF/MF nº. 068.762.377-45)

ATIVIDADE/LOCAL: Reprografia – pátio externo – Instituto de Artes e Comunicação Social, Rua Lara Vilela nº. 126, Ingá, Niterói, RJ.

PRAZO: 01/08/2009 a 31/07/2010, podendo ser renovado.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), até que sejam definidas formas de aferição individuais.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES (Magnífico Reitor da UFF) e ELISÂNGELA DE MORAES (Permissionária).

Autorizo a publicação:

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.559 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Constituição de nova comissão para apurar os fatos contidos no proc. 23069.000605/2007-96

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 000605/07-96,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros:

- a) **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 302887, como Presidente;
- b) **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, como membro;
- c) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, como membro;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.560 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Exonera Diretor e Vice-Diretor “Pro Tempore” da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.009445/2009-11,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, a partir de 03 de julho de 2009, **ANA MARIA ROCHA FARIA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 303784 e **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1547673, ambas do Quadro Permanente da Universidade, dos Cargos, respectivamente, de **Diretor e Vice-Diretor “pro tempore” da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, integrantes do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designadas pela Portaria nº 36.558, de 01 de março de 2007, publicada no BS/UFF nº 032, de 02 de março de 2007. **CD-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.561 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Nomeia Diretor e Vice-Diretor “Pro Tempore” da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, Integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.009445/2009-11;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 04 de julho de 2009, **FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1476011 e **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1324588, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os Cargos de **Diretor e Vice-Diretor “pro tempore”** da **Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR.

II – Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.562 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Institui Júri de alto nível para proceder a escolha de docentes desta UFF que serão agraciados com o “Prêmio UFF de Excelência Científica” – ano de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a responsabilidade da Universidade de reconhecer o mérito científico alcançado pelos seus pesquisadores que contribuem de forma destacada para o engrandecimento não só do nome desta Instituição de Ensino Superior, como também do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil;

Considerando a Norma de Serviço nº. 608, de 10 de julho de 2009, que instituiu o “PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA”;

Considerando, ainda, o Memorando nº. 126/2009, de 09 de julho de 2009, do Sr. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Júri de alto nível composto de professores convidados por esta Universidade, e de reconhecido mérito científico e tecnológico, integrantes de outras instituições de pesquisa de ensino superior ou de órgãos governamentais de fomento e de comprovada idoneidade.

2 – **Comporão** o Júri os professores: **JERSON LIMA SILVA**, Diretor Científico da **FAPERJ**; **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, Presidente da **CAPES**; **EVANDRO MIRRA DE PAULA E SILVA**, Professor Emérito da Escola de Engenharia da **UFMG** e **JOÃO BAPTISTA BORGES PEREIRA**, Professor Emérito da **USP**, para, sob a presidência do primeiro, selecionar até 06 (seis) docentes desta Universidade que se destacaram como líderes de pesquisa e mérito científico, na sua respectiva área de conhecimento, a saber: Ciências Exatas e de Terra e Engenharias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Vida, para serem agraciados com o PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA – ANO DE 2009.

3 – Os agraciados receberão seus respectivos prêmios em solenidade a ser marcada de acordo com a agenda oficial da Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº 003 de 07 de julho de 2009.**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Lotar** a Servidora Técnico-Administrativa **LELIANE DE ALMEIDA BRAGA**, SIAPE 1666348, nomeada como Assistente em Administração, conforme Portaria nº. 38994, de 30/10/2009, publicada no DOU de 10/11/2008, e empossada em 01/12/2008, até esta data lotada nesta Faculdade, **na Coordenação do Curso de Graduação em Medicina (MGM)** da Faculdade de Medicina.

II – A lotação da Servidora passa a ter todos os efeitos a partir da assinatura desta DTS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 029 de 02 de julho de 2009.

EMENTA: Institui nova Comissão de Sistematização na Prevenção, avaliação e tratamento de feridas, no Huap.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da DTS nº 084/02, de 11/09/2002, publicada no BS/UFF nº 156, de 17/09/2002.

2- **Instituir** nova Comissão de Sistematização na Prevenção, Avaliação e Tratamento de Feridas, no HUAP, conforme abaixo:

Presidente da Comissão:

Enfª **VIVIANE PINTO MARTINS;**

Membros Executores:

Profª **EUZELI DA SILVA BRANDÃO;** Prof. **NELSON CARVALHO ANDRADE;** Enfª **CLAUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS;** Enfª **FÁTIMA CRISTINA MOREIRA COSTA;** Enfª **SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA;** Drª **JANE MARCI NEFFA PINTO;** Drª **LÚCIA HELENA SOARES;** Farmacêutica **ANTÔNIA MARIA PINHEIRO;** Nutricionista **ROSANE QUARANTA LESSA;** Profª **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO;** Profª **BEATRIZ GUIDON REMOUD BAPTISTA DE OLIVEIRA,** com a finalidade de atender a Sistematização na Prevenção, Avaliação e Tratamento de Feridas.

3- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

SEÇÃO IV

Curso de Doutorado em Biologia Marinha Edital de Seleção – 2º semestre de 2009

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução no 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem a duração mínima de 4 (quatro) e máximo de 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de tese, perfazendo um total de 2.175 horas.

1. CLIENTELA:

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

2. Número de VAGAS:

3 (três) vagas

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

3. INSCRIÇÃO

LOCAL:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

De 2a a 6a feira - das 13:00h às 16:00h

PERÍODO:

De 20 a 28 de julho de 2009

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de **postagem até dia 28 de Julho de 2009**, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

4. SELEÇÃO

PERÍODO:

03 e 04 de agosto de 2009

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

Documentação necessária:

- Curriculum Vitae (Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**)
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo **em anexo**)
- Carta de intenção redigida pelo candidato. Esta deve ser desenvolvida em, no máximo, 30 linhas e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

- Identificação do candidato
- Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso
- Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver
- Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso
- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional
- Expectativas em relação ao curso

- Pré-projeto de tese
- Carta de aceitação do orientador
- Uma foto 3 x 4
- Ficha de inscrição preenchida
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$80,00)

Cópias, em uma via, de:

- Dissertação de mestrado (cópia a ser devolvida ao candidato, após seleção)
- Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos
- Diploma de conclusão da graduação
- Diploma de conclusão de mestrado
- Histórico escolar de graduação
- Histórico escolar de mestrado
- Carteira de identidade
- CPF

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

Taxa de inscrição:

O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: Código da Unidade Favorecida - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência 0250158034; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/ Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= R\$ 80,00 (oitenta reais); Valor Total = R\$ 80,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

5. PROCESSO SELETIVO:

03 de agosto: - Análise de: - Carta de intenção
- Projeto de Tese
- Currículo Vitae (Lattes – CNPq)

04 de agosto: - Entrevista

05 de agosto: - Divulgação do resultado após às 16:00 horas

Etapas	Crítérios de pontuação
1. Análise de Currículo Vitae (Lattes – CNPq)	Peso 1
2. Entrevista	Peso 2
3. Projeto Escrito	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis).

6. MATRÍCULA:

Data de matrícula: 06 e 07 de agosto de 2009

Documentação necessária:

- Uma foto 3 x 4
- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia do Diploma de conclusão de mestrado
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

7. LINHAS DE PESQUISA

- Biologia do bentos marinho
- Biologia do plâncton marinho
- Biologia, ecologia e conservação do nécton
- Genética marinha
- Poluição marinha
- Produtos naturais marinhos
- Microbiologia marinha

8. DISCIPLINAS DO CURSO**Obrigatórias**

- Biologia Marinha
- Bioestatística
- Tópicos Especiais I
- Estágio em Docência

Optativas

- Ecologia Marinha
- Genética Marinha
- Redação Científica
- Ecologia de Sedimentos
- Recifes Biológicos
- Evolução e Taxonomia de Organismos Marinhos
- Poluição Marinha

- Ecologia Química Marinha
- Ecologia Marinha Quantitativa
- Ecologia, Evolução e Conservação de Peixes Recifais
- Cultivo e Fisiologia de Microalgas Marinhas
- Algas Marinhas de Importância Econômica
- Ecologia do Estabelecimento de Organismos Marinhos Bentônicos
- Ecologia Pesqueira
- Produtos Naturais do Mar
- Microbiologia Marinha
- Ecologia de Populações Marinhas
- Ecologia do Plâncton
- Radioatividade no Meio Marinho
- Macroalgas Marinhas
- Microbiologia do Petróleo
- Tópicos Avançados em Genética
- Biologia da Conservação
- Tópicos Especiais II
- Tópicos Especiais III – Produção Científica

Niterói, 02 de julho de 2009.

AGUINALDO N. MARQUES JÚNIOR
Coordenador do Curso de Doutorado em Biologia Marinha

#####

ANEXO 1
Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

▪ Nome do Candidato:.....

▪ Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?.....
.....
.....

▪ Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fracó.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

▪ Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for **Sim**, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....

▪ Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....

▪ Data e Assinatura:

ANEXO 2**Roteiro para Projeto de Tese**

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 5).

Objetivos – claros e sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 6).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “*Marine Biology*” transcrito abaixo:

References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

***Book:**

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

ANEXO 3

Critérios para Avaliação de Curriculum Vitae

Candidato:

Ano de Conclusão de Curso de Graduação :

Ano da Seleção :

A. ENSINO E ORIENTAÇÃO	Valor	Pontos
1. Ensino em Graduação (1 ponto por semestre)	1	
2. Minicursos Ministrados (0.5 pontos por minicurso de 8 horas)	0.5	
3. Orientação de Monografia de Graduação (1 pontos por aluno orientado)	1	
4. Orientação de Iniciação Científica (1 pontos por aluno orientado)	1	
B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ÁREAS AFINS	Valor	Pontos
1. Experiência Profissional (1 pontos por ano trabalhado)	1	
C. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Valor	Pontos
1. Participação em Projetos de Pesquisa (1 pontos por projeto de pesquisa)	1	
2. Participação em Congressos, Cursos, Seminários, Workshops, etc (1 pontos por participação)	1	
3. Apresentação de Trabalhos em Congressos (2 pontos por trabalho)	2	
4. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Internacional (6 pontos por artigo publicado em periódicos)	6	
5. Artigos Publicados em Periódicos - Indexado Nacional (4 pontos por artigo publicado em periódicos)	4	
6. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais (2 pontos por trabalho completo publicado em anais)	2	
7. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais (1 pontos por trabalho completo publicado em anais)	1	
8. Trabalhos de Divulgação (1 pontos por trabalho)	1	
		TOTAL DE PONTOS

Obs 1.: A produção curricular é ponderada por ano.

Obs 2.: O curriculum que tiver a maior pontuação valerá 1,0; sendo os outros ponderados por ele.

ANEXO 4

Critérios para Avaliação de Projetos de Tese

Avaliação de Candidato - Seleção de: ____ / ____ /200__

Candidato: _____

 Mestrado Doutorado**(A) Avaliação do Pré-Projeto****A1. Parecer Geral do Projeto (PGP) (valor máximo: 10,0)****A1.1 - Adequação às linhas de Pesquisa (valor máximo: 2,5)**

	valores	nota
Total	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inadequado	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.2 - Ineditismo (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Total	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inexistente	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.3 - Infraestrutura para realização (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Existente	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inexistente	0 - 0,9	
Sub-total:		0

A1.4 - Nível técnico-científico (valor máximo: 2,5)

	valores	nota
Adequado	1,6 - 2,5	
Parcial	1,0 - 1,5	
Inadequado	0 - 0,9	
Sub-total:		0

Nota Parcial (PGP) =

ANEXO 4 (Cont.)**A2 - Estrutura do Texto (ET) (valor máximo: 10,0)****A2.1 - Título (valor máximo: 1,0)**

	valores	nota
Adequado	0,6 - 1,0	
Parcial	0,1 - 0,5	
Inadequado	0	
Sub-total:		0

A2.2 - Resumo (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Adequado	0,6 - 1,0	
Desordenado	0,1 - 0,4	
Insuficiente	0	
Sub-total:		0

A2.3 - Introdução (valor máximo: 2,0)

	valores	nota
Adequado	1,5 - 2,0	
Desordenado	1,0 - 1,4	
Extensa	0,5 - 0,9	
Insuficiente	0 - 0,5	
Sub-total:		0

A2.4 - Objetivo (valor máximo: 2,0)

	valores	nota
Exeqüível	1,5 - 2,0	
Parcialmente Exeqüível	1,0 - 1,4	
Inexeqüível	0,5 - 0,9	
Inadequado	0 - 0,5	
Sub-total:		0

ANEXO 4 (Cont.)**A2. 5 - Materiais e Métodos (valor máximo: 2,0)**

	valores	nota
Exeqüível	1,5 - 2,0	
Parcialmente Exeqüível	1,0 - 1,4	
Incompleta	0,5 - 0,9	
Inexeqüível	0 - 0,5	
Sub-total:		0

A2. 6 - Referência Bibliográfica (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Atualizada	0,6 - 1,0	
Desatualizada	0,1 - 0,5	
Incompleta	0	
Sub-total:		0

A2. 7 - Cronograma (valor máximo: 1,0)

	valores	nota
Exeqüível	0,6 - 1,0	
Parcialmente Exeqüível	0,1 - 0,5	
Inexeqüível	0	
Sub-total:		0

Nota Parcial (ET) = **Nota Final do
Pré-Projeto =**

NORMA DE SERVIÇO Nº. 608 de 10 de julho de 2009.

EMENTA: Institui o “PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando constituir-se medida de alta relevância o reconhecimento pela Universidade Federal Fluminense do mérito científico alcançado pelos seus pesquisadores, cuja contribuição científica de alta qualidade engrandecem não só o nome desta Instituição de Ensino Superior, como também o Estado do Rio de Janeiro e o Brasil;

Considerando que o reconhecimento do mérito possui o efeito de estimular a qualificação da atividade científica e tecnológica de toda a comunidade universitária;

Considerando, a missão da Universidade de produzir e difundir conhecimentos científicos de alto nível para o pleno desenvolvimento e bem estar de toda a sociedade,

RESOLVE:

1 – **Instituir** o “PRÊMIO UFF DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA” a ser concedido anualmente pela Universidade Federal Fluminense para até 06 (seis) docentes que se destacaram como líderes de pesquisa científica na sua respectiva grande área do conhecimento, a saber: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Vida.

2 – Os agraciados com o referido PRÊMIO serão selecionados por um Júri de alto nível, constituído por professores de reconhecido mérito científico e tecnológico, integrantes de outras instituições de Pesquisa ou de ensino superior e/ou de órgãos governamentais de fomento e de comprovada idoneidade.

3 – Esta NORMA DE SERVIÇO entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####